

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 251/2023, de 26 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias a Secretária Municipal de Educação – ELIZETE MONTEIRO DA SILVA SOARES, no período de 27/12/2023 a 26/01/2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (26/12/2023)

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal